



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DIREITO

CATÓLICA
DE PELOTAS

SUMÁRIO

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO	2
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	2
2.1 IDENTIFICAÇÃO	2
2.2 JUSTIFICATIVA DE OFERTA	2
2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES	4
2.4 OBJETIVOS	7
2.5 METODOLOGIA	8
2.6 PERFIL DO EGRESSO	9
3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
3.1 MATRIZ CURRICULAR	13
3.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17
3.2.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES GERAIS (ACG)	17
3.2.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS (ACE)	18
3.4 TRABALHO DE TCC	19
3.5 EXTENSÃO	20
4 INFRAESTRUTURA	21
4.1 SALAS DE AULA	21
4.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22
4.3 BIBLIOTECA	23
4.4 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	24
4.5 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	24
4.6 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	25
5 ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE	26

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Católica de Pelotas

Endereço: Rua Félix da Cunha, 412 – Centro – Pelotas/RS

Caracterização: Instituição de Ensino Superior privada, sem fins lucrativos, comunitária, filantrópica e confessional.

Mantenedora: Associação Pelotense de Assistência e Cultura

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome: Curso de Direito

Grau: Bacharelado

Ato de Criação: ata CONSUP/UCPEL nº 124, de 01/11/1989

Dados do Reconhecimento: Portaria 179/96, de 26.02.1996

Carga Horária Total: 3780 horas

Turno de Funcionamento: matutino e noturno

Tempo de Integralização Mínimo: 10 semestres

Tempo de Integralização Máximo: 15 semestres

Número de Vagas Anuais: 100 matutino e 180 noturno

Titulação: O egresso do curso tem o título de Bacharel em Direito

Regime de Funcionamento: Seriado semestral

Coordenadora do Curso: Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas

2.2 JUSTIFICATIVA DE OFERTA

Refletir sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Direito é pensá-lo no contexto da sociedade e nas relações com o país. Nos dias atuais de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma nova formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático e as decisões político-institucionais. É necessário que a Instituição, permanentemente, busque desafios para a própria superação.

Com o aprimoramento das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), em especial, do acesso à internet, a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nela atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de prover as pessoas de informações.

Nosso trabalho requer que sejamos capazes de desenvolver processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo que auxiliemos nossos estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais. Ao aceitarmos que a humanidade caminha, cada vez mais, em direção a digitalização dos processos, é inevitável perceber que o modelo tradicional de ensino não pode ser rígido e que o letramento digital passará a ser tão importante para a área como, hoje, é o letramento impresso.

Os Letramentos Digitais, segundo DUDENEY 1 (2016, p. 17) são “Habilidades individuais e sociais necessárias para interpretar, administrar, compartilhar e criar sentido eficazmente no âmbito crescente dos canais de comunicação global”, e assumem um viés social, para além das práticas de alfabetização.

Através do uso das TDIC é possível expandir as práticas pedagógicas, tornando o processo de ensino aprendizagem mais dinâmico e fazendo com que o aluno seja um participante ativo desse processo. Porém, não só a expansão de potencialidades pedagógicas está em discussão, mas também a preparação de sujeitos para uma sociedade conectada, cujas relações pessoas e profissionais se digitalizam em uma velocidade surpreendente.

Os alunos, hoje, circulam livremente no mundo virtual por um repositório de conteúdos que eles mesmos ajudam a construir, como; websites, blogs, redes sociais, Wikipédia etc. Essas possibilidades potencializam o acesso ao conhecimento. É neste contexto que inspira a proposta do curso de Direito.

Além dos aspectos acima indicados, é importante destacar que a UCPel situa-se no Município de Pelotas, que está inserido na chamada Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo a demandas da maioria dos Municípios que a integram, junto à Região Sul do Estado, na confluência de rodovias que fazem a ligação aos países do MERCOSUL e capitais do Brasil. É o município mais populoso da região com população estimada em 343.132 habitantes (IBGE, 2020). É pólo comercial e cultural, tendo sua economia fundada na agricultura e na pecuária, estando, também, em desenvolvimento nos setores de serviços e tecnologia. Reúne, em sua sede, a Comarca de Pelotas com jurisdição sobre mais quatro municípios: Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu. Na sede da Comarca, há seis varas cíveis, quanto criminais, duas varas de família e sucessões, uma do juizado especial cível, uma do juizado especial da fazenda pública, uma do juizado especial da violência doméstica, uma adjunta de conciliação pré-processual, uma do juizado da infância e da juventude e, por fim, a vara da direção do foro. Ainda compõem a realidade judiciária da Comarca as quatro varas únicas dos municípios que a integram. Tramitam, anualmente, mais de 219.000 processos judicializados (Base de Dados do Sistema Themis1g -25/03/2014), além das conciliações realizadas na vara adjunta de conciliação pré-processual.

Neste contexto, então, o Curso de Direito apresenta-se como um importante espaço para a graduação, pois habilita o graduando para atuar em diversificadas áreas de trabalho, capacitando profissionais para o mundo do trabalho competitivo e exigente em relação à formação diversificada.

A formação acadêmica alcançada pelo Curso de Direito capacita o graduando para inserir-se no mercado em todo o território nacional, mas sem deixar de atentar para a realidade regional, afinal, nesta reside a inserção da UCPel e a necessidade da permanente atenção às demandas comunitárias locais. Nesse sentido, o Curso de Direito está construído e consolidado para promover o atendimento da comunidade local, proporcionando assessoria jurídica à população, mas, em especial, promovendo o olhar acadêmico à realidade vivenciada pela sociedade, tendo-se a formação discente não apenas à luz dos aspectos técnico-jurídicos, mas também com atenção à formação humanística. Tais aspectos denotam a responsabilidade social da UCPel, o olhar da Instituição para o desenvolvimento pessoal e para a transformação social, atuando firmemente para este fim.

Nessa linha, tem-se inúmeras atividades proporcionadas pelo Curso de Direito que proporcionam o alcance dos seus propósitos. O Programa Direito na Comunidade, abriga atividades de extensão, que concretizam a formação acadêmica cidadã e o acesso da comunidade à serviços jurídicos pela via dos diversos projetos de extensão, que focados no atendimento comunitário especializado, e na formação qualificada do acadêmico, permite reunir formação técnica e pessoal . Os grupos de estudos e ligas acadêmicas são igualmente outro espaço capaz de oportunizar aperfeiçoamento profissional para atuação no mundo do trabalho.

A organização curricular do curso também oferta a formação profissional do bacharel nas áreas do direito ambiental e agrário, áreas relacionadas à vocação econômica da região para o agronegócio e regime de economia familiar para a produção rural.

Ademais, as condições da economia regional também justificam o projeto profissional de muitos alunos do Curso, no qual são privilegiadas investidas em cargos públicos de natureza estritamente jurídica ou não, mas que exigem recrutamento mediante a realização de concurso público. Esse dado significativo orienta, por certo, o presente projeto pedagógico e deve ser levado em conta na dinâmica de sua implantação e nos constantes ajustes.

2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES

O Curso organiza as exigências de reflexão(ensino/pesquisa) e trabalho (extensão) para compor modelos de formação intelectual aptos aos desafios contemporâneos tanto de fundamentação quanto de eficácia do Direito. Assim, reconhecendo o Direito como objeto de conhecimento, desenvolve as condições para a construção de conhecimento, pautadas no acúmulo teórico-prático legado pelas gerações passadas e pelo olhar prospectivo de enfrentamento aos obstáculos da paz entre livres; obstáculos estes que vão desde a crise de

eficácia dos direitos universais até as notórias desigualdades de acesso a direitos básicos de cidadania que caracterizam a Região Sul do RS.

Estas condições acima referidas compõem dois eixos em cuja sincronia emerge a peculiaridade do Curso de Direito UCPel:

1) o compromisso científico com o desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para o Bacharelado em Direito, definidas segundo uma compreensão onde a interdisciplinaridade aparece como alternativa para a superação da ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmos, como se as teorias pudessem ser construídas de modo a tornarem-se imunes aos acontecimentos e aos contextos histórico- culturais. Neste sentido a implicação dos conteúdos dos eixos de formação básica e profissional são desenvolvidas segundo disciplinas e atividades, organizadas pelo enfoque da complementaridade. Vale dizer, são estudadas as categorias abrangentes do gênero humano (a política, teorias sociológicas, psicologia, antropologia, filosofia, etc) como condições sem as quais não há clareza no entendimento normativo dos diversos ramos do Direito, desde as normas fundantes da Constituição até as peculiaridades da Cognição Judicial.

O ensino está, para além dos estudos teóricos, conjugado com o processo de ensino aprendizagem apoiado em situações problemas, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de preparar o acadêmico para as atuais e futuras carreiras jurídicas, com lastro na formação ética e humanística, incentivo à inovação, articulação das atividades de ensino à pesquisa, à extensão e às práticas jurídicas.

A realidade do educando não se restringe às componentes teóricas, expande-se através de situações-problema, articulando-se em diversas disciplinas a teoria e a prática dos conteúdos teóricos, sendo espaço de ensino-aprendizagem que se propõe à construção do conhecimento com autonomia do discente, mas de forma colaborativa, capacitando o graduando para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, promovendo processo de ensino aprendizagem que resulte em um sujeito com postura crítica e autônoma.

Ademais, o curso contempla o tratamento transversal da educação para a cidadania, sem descuidar, ainda, das inter relações entre tecnologia e direito, efetivando educação para a era digital, em que se possa identificar e compreender os impactos tecnológicos para o direito, estudando elementos fundamentais do diálogo entre o Direito e as novas tecnologias.

O empreendedorismo é igualmente incentivado, levando o educando a buscar e empreender soluções criativas que levem à descoberta de novos conhecimentos e técnicas de aplicação do Direito de modo a contribuir com soluções jurídicas às demandas da sociedade.

O ensino mediado por novas tecnologias, juntamente com as metodologias ativas, permite o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais - relacionadas às habilidades - e interpessoais - vinculadas às atitudes -. Busca-se também a contextualização do processo de

ensino-aprendizagem por meio das disciplinas eletivas, atividades complementares, trabalhos de curso e do núcleo de práticas jurídicas.

2) compromisso político-institucional com as exigências de superação da tradição elitista e formalista hegemônica na cultura jurídica, incrementando esforços em favor da compreensão de que o conhecimento jurídico compõe momento essencial das práticas emancipatórias que caracterizam a realidade brasileira, tanto no que se refere aos déficits de eficácia do Direito Estatal com suas substâncias formais e procedimentais, quanto nas juridicidades que emergem das tensões reais entre os sujeitos individuais e coletivos e realizam expressões de pluralismo jurídico.

O Curso de Direito, conforme o PPI e o PDI, confere, no âmbito da extensão e da pesquisa, as atividades sociais comunitárias fundamentadas na Política de Extensão, que assegura a operacionalidade do compromisso social da Universidade.

A extensão universitária transita por um eixo que envolve a produção do conhecimento e a ação comunitária, um meio através do qual a Universidade atende à comunidade, retroalimentando o ensino e a pesquisa.

Com uma proposta de projetos permanentes de extensão, e a consolidação da curricularização da extensão, supera-se o caráter circunstancial na linha de eventos, seminários e cursos, permitindo várias frentes de ação acadêmica, especialmente em ações diretamente realizadas na comunidade pelotense e regional. Trabalham-se, efetivamente, temas ligados aos direitos humanos, moradia, saúde, migrações, entre outros, que se concretizam em ações executadas fora dos muros institucionais com a conotação de via de mão dupla: ao mesmo tempo em que a Universidade vai à sociedade, a sociedade vem à Universidade.

O diálogo tem sido um componente inseparável das atividades entendidas como de caráter social filantrópico.

A Extensão na UCPel vem sendo operacionalizada por um amplo leque de projetos e serviços voltados para a comunidade.

Em sua prática extensionista, elege um propósito maior a ser atingido: o desenvolvimento integral da pessoa, numa íntima integração com a comunidade. Para isso, adota o método da atuação efetiva e solidária, tendo como diferencial o compromisso com os valores éticos e com os princípios cristãos. As atividades de extensão na área da assistência jurídica gratuita às populações carentes é uma realidade no Curso, na realização de Estágio obrigatório em Prática Jurídica, mas também permeando diversos componentes curriculares, nas quais a curricularização das extensões está concretizada.

Em março de 2014, deu-se início à intensificação da formação acadêmica à luz dos meios alternativos de solução de conflitos com a instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania(CEJUSC), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, que hoje atende a comunidade em conciliação, mediação e justiça restaurativa, envolvendo alunos do Curso.

O Curso tem estimulado, nos últimos anos, a participação dos alunos em programas de intercâmbio, o que tem proporcionado experiências altamente valiosas para a formação geral do discente na imersão em realidades distintas em Universidades Estrangeiras.

Também tem recebido alunos estrangeiros para atuarem nas atividades da graduação e da extensão, dividindo experiências com os estudantes do Curso.

Além disso, incentiva os trabalhos de Grupos de Estudo e Pesquisa, gerenciados por professores e integrados por alunos, que discutem e interferem em questões relativas às migrações, aos direitos das minorias e na concretização e respeito aos direitos humanos.

Na trajetória de trinta anos do Curso de Direito Grupos de Estudos e Ligas Acadêmicas vêm sendo consolidados, tais como: Grupo de Estudos em Direito Constitucional e Direitos Humanos, o Grupo de Estudos de Direito Empresarial, o Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos, Grupo de Estudos em Direito Civil e Processual Civil, Grupo de Estudos em Direito do Trabalho, Liga Acadêmica de Ciências Criminais, Liga Acadêmica de Estudos Empresariais e Tributários, todos realizando atividades semanais de estudo e pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de extensão, tudo sob a supervisão de professores.

A Universidade mantém o Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PIC), através da Resolução nº 251, que concede bolsas de iniciação científica a alunos regularmente matriculados orientados por professor permanente dos programas de pós-graduação stricto sensu da UCPel e objetiva incentivar o corpo discente a participar do processo de produção de conhecimentos, despertando nele uma nova mentalidade, realidade no curso de Direito.

2.4 OBJETIVOS

O curso de Direito tem como objetivo formar profissionais de nível superior, de perfil generalista, com visão ética e humanística, para atuar de forma crítica e criativa na resolução de problemas ligados à área do Direito, em diferentes carreiras jurídicas.

Além disso, o alcance dos objetivos propostos está alicerçado na autonomia discente para a construção do seu conhecimento, de modo a prepará-lo para o dinâmico mundo do trabalho e do direito, que está em constante transformação, exigindo protagonismo e capacidade de empreender do operador do Direito.

São objetivos no processo de formação do Curso de Direito, considerando o perfil do egresso pretendido, e atento às competências e habilidades expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, formar profissionais capazes de interpretar e aplicarem as normas jurídicas mediante reflexão crítica, compreendendo e interpretando o Direito à luz da hermenêutica, com capacidade argumentativa para promover a solução dos conflitos, seja extrajudicialmente, seja no âmbito administrativo ou judicial, mas sempre atento à cultura do diálogo e à postura colaborativa.

Ademais, estão entre os objetivos do Curso de Direito, considerando a formação ética e humanística, também promovida pela Universidade Católica de Pelotas, fomentar a compreensão

e o respeito à diversidade e ao pluralismo cultural, juntamente com o entendimento acerca das perspectivas dos direitos humanos.

Objetiva-se, ainda, instigar os acadêmicos ao domínio das tecnologias, compreendendo o impacto destas na área jurídica, e em conjunto com os demais objetivos do Curso, habilitando o graduando para inovar em sua área de atuação. Por fim, o Curso ainda se propõe a desenvolver a autonomia e o dinamismo do acadêmico, sem prejuízo da capacidade de atuar em grupos, e, também, inter e multidisciplinarmente. Para isto, a estrutura curricular está concebida reunindo diversificados temas, aliados à abordagem por meio de metodologias ativas que permite o protagonismo dos acadêmicos, construindo sua independência na construção do saber.

2.5 METODOLOGIA

O desenvolvimento do cumprimento dos objetivos do Curso de Direito em favor do perfil do egresso preconizado supõe a superação da tradicional compartimentalização do conhecimento jurídico e que cada terreno de saber (disciplina tradicionalmente concebida em nome dos ramos do Direito) constitui acúmulo de informação, cuja repetição simples pelo aluno supõe aprendizado.

A estratégia fundamental de um ponto de vista metodológico no Direito da UCPel é baseada nos modos de integração entre teoria e prática e no componente de avaliação fundada no estudo permanente, através da chamada avaliação multidisciplinar.

Assim, para atingir o perfil do formando desejado, faz-se necessário um conjunto de atividades acadêmicas, de extensão, de pesquisa e de ação pedagógica dos professores e alunos que vão além da organização curricular e dos conteúdos de cada disciplina. Para tanto, dividem-se as políticas nestes três aspectos que visam nortear as ações propostas no curso, com vistas ao alcance do perfil desejado do egresso em ensino, extensão e pesquisa.

A grade curricular e os planos de ensino foram pensados de modo a abarcar áreas de conhecimentos afins, sempre atentos à realidade circundante.

A proposta de ensino se pretende interdisciplinar desde a discussão dos planos de ensino e programas das disciplinas entre os professores, assim como pelo diálogo proporcionado através dos diversos grupos de estudos que, cada qual a seu modo, preveem ações dessa natureza.

O processo de construção do conhecimento, de modo mais global, pretende-se, portanto, pela incorporação dos alunos em diversas atividades de pesquisa e extensão, proporcionando-lhes uma visão do concreto nas diferentes áreas do conhecimento.

No que concerne à integração entre teoria e prática, ela é realizada, fundamentalmente, na execução dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo com o desenvolvimento dos mesmos de modo concomitante sob os enfoques teóricos e práticos, associando-se, ainda, a aproximação da realidade social com as atividades de extensão curricularizadas e Prática Jurídica, sob orientação de professores do Curso; associando-se, ainda,

as atividades complementares, planejadas e executadas com o objetivo específico de promover a referida integração; através das atividades dos grupos de estudos e extensão.

Além disso, independentemente do sistema regular de avaliação de aprendizagem estabelecido pelo Regimento Geral da Universidade, o Curso possui uma componente, sendo avaliação multidisciplinar, que correspondente a um conjunto determinado de disciplinas, procedida por meio de um único instrumento, contendo os seguintes objetivos: estimular o aprofundamento do processo de aprendizagem, dentro e fora da sala de aula; realizar diagnósticos sobre o processo de ensino-aprendizagem; fomentar o caráter cumulativo, em que se incluem os conteúdos já cursados, bem como os que estão em andamento no período acadêmico em que se realiza a avaliação.

A avaliação multidisciplinar será prestada no 5º e 9º semestres, sendo componente curricular na qual o acadêmico precisa aprovar para estar apto à colação de grau. Como já mencionado, o objetivo é avaliar o processo de ensino-aprendizagem, pelo que os acadêmicos se submeterão às referidas provas e deverão obter para aprovação o grau mínimo de 70% (setenta por cento) da média dos graus individuais obtidos pelos alunos., nos termos da Resolução 378, de 31 de julho de 2018.

A UCPel compreende que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação transformaram as nossas relações e a relação do aluno com o processo de ensino aprendizagem. Ao elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito foram consideradas as características de cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular, buscando, desta forma, identificar qual metodologia adequa-se melhor aos objetivos e as temáticas, objetivando um processo de ensino-aprendizagem articulado e centrado no estudante e voltado para as novas demandas da sociedade.

O Curso de Direito, respeitando a Portaria nº 2.1172, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, possui disciplinas ofertadas nas modalidades: híbrida, on-line e presencial.

2.6 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Direito da Universidade deve formar profissionais preparados e qualificados para o estudo do Direito como realidade social, desenvolvendo em sua trajetória as competências que oportunizem a empreender no mundo do trabalho, acompanhar a evolução científica e tecnológica da sua área de atuação, para transformar e inovar a realidade e construir uma sociedade fraterna, solidária e justa.

Deverá, portanto, nesse contexto, formar bacharéis capazes de fazer valer as conquistas jurídicas das gerações passadas e as necessidades das atuais, buscando, permanentemente, a

concretização de valores ético-cristãos e humanísticos, a partir do entendimento do talento individual e da cultura como bens sociais.

Pretende-se que o Bacharel em Direito, formado na UCPel, em consonância com os postulados da vocação institucional definida no PDI e PPI da UCPel, seja habilitado como sujeito livre para reparar que não há valor intrínseco nas normas jurídicas apenas pelo fato da vigência, bem como não há validade no Poder pelo só fato de ser real.

Nesse sentido, tendo em vista o perfil do profissional que se deseja formar, de acordo com as diretrizes curriculares do Curso de Direito, serão observados os seguintes modos de desenvolvimento de habilidades dos alunos, traduzidos em práticas pedagógicas capazes de representar efetivamente o conjunto de estímulos necessários à formação e ao aprimoramento de tais habilidades, residindo nas componentes curriculares (disciplinas, estágios, atividades complementares, trabalho de curso e programas de educação continuada):

- a) interpretar e aplicar normas jurídicas, aqui compreendidos os princípios e as regras do sistema jurídico nacional e estrangeiro, inclusive de forma comparada, visando o aperfeiçoamento do conhecimento teórico conjugado com a habilidade para resolução de problemas;
- b) ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos;
- c) utilizar raciocínio jurídico de argumentação, de reflexão crítica e capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- e) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- f) pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito, por meio da necessária compreensão da hermenêutica e dos métodos de interpretação;
- g) adquirir a habilidade de atuação técnico-jurídica em instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- h) estar apto a desenvolver uma correta utilização da terminologia jurídica e das categorias jurídicas;
- i) promover a compreensão e o respeito à diversidade e ao pluralismo cultural;
- j) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica
- k) dominar as tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- l) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- m) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos;

n) desenvolver autonomia e dinamismo para o enfrentamento dos problemas e desafios jurídicos e sociais da sociedade contemporânea.

Como entidade comunitária e confessional, a Universidade Católica de Pelotas justifica sua atuação em intenso sentido de responsabilidade social e, exatamente por isso, centra sua atuação institucional e pedagógica no empenho a favor do desenvolvimento pessoal e da transformação social em meio à capacitação para o trabalho e o exercício da cidadania. Exatamente nesse sentido, afirma ao seu egresso o dever de:

- a) estar preparado e qualificado para a compreensão do Direito como realidade social;
- b) ser capaz para a racionalidade, para a crítica, para a consciência altera e para atuação profissional qualificada;
- c) estar consciente da importância emancipatória das profissões que implicam no saber jurídico e da origem das mesmas transformações sociais que culminaram nas democracias contemporâneas;
- d) ser capaz de lidar com as fontes tradicionais da Ciência do Direito e de atuarem em todo o território nacional;
- e) ser apto e criativo nas exigências técnicas que compõem a contribuição fundamental da dogmática jurídica à experiência humana;
- f) ser capaz de ingressar nas profissões da dimensão jurisdicional do Estado Democrático de Direito do Brasil;
- g) habilitar-se como sujeito livre para reparar que não há valor intrínseco nas normas jurídicas apenas pelo fato da vigência delas, bem como não há validade no Poder, pelo só fato de ser real.

Ademais, o Curso de Direito, atento à formação integral do bacharel em Direito, conta, conforme já anunciado em item anterior, desde março de 2014, com um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado. Inaugurado em março de 2015, o CEJUSC atende a comunidade em conflitos, preponderantemente, de consumidor, família e vizinhança, seja em atividades de conciliação, mediação ou justiça restaurativa, e envolve todos os alunos do Curso de Direito a partir da disciplina de Jurisdição, Competência e Formas Alternativas de Solução de Conflitos: Teoria e Prática, bem como os acadêmicos matriculados nos Estágios de Prática Jurídica, para os quais o acesso às sessões se dá via realização das sessões dos assistidos atendidos no espaço do Serviço de Assistência Jurídica.

Ademais, via gravação das sessões de conciliação e mediação (com autorização dos interessados envolvidos) partilha-se indiscriminadamente, com os alunos em todos os períodos do curso, a realidade da prática da conciliação e mediação, mecanismos de solução de conflitos que

seguramente promovem a eficiência do acesso à justiça, com celeridade, mas em especial dirimindo o conflito sob o aspecto sociológico e não apenas jurídico.

Contribuindo para formação do perfil do graduando e atendimento de suas competências e habilidades, o Curso incentiva o trabalho de Grupos de Estudos e Pesquisa, bem como a participação dos discentes em Ligas Acadêmicas.

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Direito é composto de 3780 horas (três mil setecentas e oitenta horas), com duração de 10 (dez) semestres. A estrutura curricular - respeitadas a Resolução CNE/CES 05 de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, e a identidade cristã católica da Universidade Católica de Pelotas - compreende quatro eixos: formação básica, formação profissional, formação teórico-prática e formação humanística.

A estrutura curricular garante, por meio dos componentes de ensino-aprendizagem descritas, a flexibilidade e a interdisciplinaridade necessárias para a formação do egresso, observadas em atividades realizadas, principalmente, nas disciplinas teórico-práticas, nos estágios, na oferta de disciplinas optativas e de atividades complementares e de formação humana.

A estrutura curricular conta com componentes que se prestam para atender as diretrizes curriculares nacionais, e, em especial, a vocação institucional e regional do Curso de Direito.

Apresenta-se a reunião de componentes curriculares teóricos e práticos, viabilizam-se, além da necessária abordagem teórica dos conteúdos, também aspectos práticos, trabalhando-se em conjunto a prática forense com assuntos teóricos em disciplinas organizadas com tal propósito, e, ademais, naquelas em que as atividades de extensão serão objeto de desenvolvimento.

Na estrutura curricular, encontra-se, ainda, no primeiro semestre “Oficina de Prática Jurídica”, espaço no qual se oportuniza aos acadêmicos o contato prático com relevantes temas jurídicos, acesso às diversificadas instituições jurídicas, aproximação com profissionais de diferentes carreiras jurídicas, tudo aliado à curricularização da extensão.

A partir do sétimo semestre, até o décimo, estão inseridas disciplinas optativas, fixadas em quatro eixos de formação complementar exigindo-se o cumprimento de pelo menos 120 horas divididas em 4 disciplinas, preferencialmente, de um mesmo eixo a serem ofertadas nos sétimo, oitavo, nono e décimo semestres.

Cada Eixo de formação complementar será composto por pelo menos quatro disciplinas, que serão ofertadas uma a cada semestre por um período de 2 anos, permitindo ao graduando realizar a cada semestre uma disciplina diferente dentro do mesmo eixo de formação complementar, quais sejam: direito corporativo; direito criminal; direito privado e direito público. A organização destas componentes curriculares ocorrerá de modo dinâmico e flexível, permitindo a

constante alimentação do projeto pedagógico do curso com outras componentes curriculares optativas, viabilizando um universo de diferentes temáticas aos acadêmicos e promovendo a oportunidade de formação focada em determinada área do conhecimento para posterior atuação no mundo do trabalho, sem prejuízo de que estas mesmas disciplinas sejam ofertadas aos alunos temporários.

Será fundamental a oferta de componentes que permitam ao discente a especialização em determinada área do conhecimento, sendo por tal razão a fixação do número mínimo de optativas em cada eixo resta fixado em quatro.

A metodologia aplicada para o desenvolvimento da matriz curricular contempla uma diversidade de elementos capazes de promover a autonomia e aprendizagem integral do estudante, e contemplar as características de cada uma das disciplinas. Os docentes estão desenvolvendo capacitação para a realização de ações pedagógicas por meio de metodologias ativas. A estrutura curricular permanentemente discutida e revisada pelo Núcleo Docente Estruturante, possibilita a inserção de atividades que qualifiquem o perfil do egresso, levando em consideração as inovações da profissão e suas aplicações no mundo do trabalho.

O uso de metodologias ativas permeia a integralidade da grade curricular, sendo instrumento para o desenvolvimento das competências e habilidades do graduando a partir da resolução de problemas.

A estrutura curricular permanentemente discutida e revisada pelo Núcleo Docente Estruturante, possibilita a inserção de atividades que qualifiquem o perfil do egresso, levando em consideração as inovações da profissão e suas aplicações no mundo do trabalho.

3.1 MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Atividade de Ensino - aprendizagem	Código	PROFESSOR	Tipo de Oferta	Carga horária							Total	
					T/P	T/M	P	EX	T C	E	ACG		ACE
1º	ATIVIDADE COMPLEMENTAR GERAL I			ON-LINE							20		20
	OFICINA DE PRÁTICA JURÍDICA		ANA REGINA MARTINS	PRESENCIAL			10	20					30
	CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO E CONSTITUIÇÃO		ANA PAULA DITTGEN/RENAT O DELLA VECCHIA	HÍBRIDO	30	30							60
	INTRODUÇÃO AO DIREITO		TIAGO NUNES	PRESENCIAL	60								60
	HERMENÊUTICA JURÍDICA		TIAGO NUNES	HÍBRIDO	30	30							60
	CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS GERAIS E ESPECÍFICOS APLICADOS AO DIREITO		JEFFERSON SCHENEIDER	PRESENCIAL	30								30
	CRIMINOLOGIA		DANIEL BROD	PRESENCIAL	30								30
	ESPIRITUALIDADE E VIDA			ON-LINE		48		12					60
	Subtotal				180	108	10	32			20		350
Semestre	Atividade de Ensino - aprendizagem	Código	PROFESSOR	Tipo de Oferta	Carga horária							Total	
					T/P	T/M	P	EX	T C	E	ACG		ACE
2º	ATIVIDADE			ON-LINE							20		20

	ÉTICA DAS PROFISSÕES JURÍDICAS		LUCAS CONCEIÇÃO/DEMO CRITO SANTOS	PRESENCIAL	30											30
	Subtotal				210	90		30								360
Semestre	Atividade de Ensino - aprendizagem	Código		Tipo de Oferta	Carga horária											
					T/P	T/M	P	EX	T C	E	ACG	ACE	Total			
8º	OPTATIVA II			ON-LINE		30										30
	DIREITO CIVIL VI: TEORIA E PRÁTICA DO DIREITO DE FAMÍLIA		ANA REGINA MARTINS	HÍBRIDO	18	30		12								60
	DIREITO PROCESSUAL PENAL I: TEORIA E PRÁTICA		MARCELO CABRAL/SAMUEL RIVERO	PRESENCIAL	63			27								90
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V: TUTELA COLETIVA DE DIREITOS		ANA LUIZA BARCELLOS	ON-LINE		30										30
	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL: TEORIA E PRÁTICA DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS		MA TEO CHIARELLI	PRESENCIAL	60											60
	DIREITO DAS MINORIAS		ANELIZE CORREA	PRESENCIAL	24			36								60
	DIREITO IMOBILIÁRIO		MARCELO GAMEIRO	ON-LINE		30										30
	METODOLOGIA DO TRABALHO DE CURSO		LUIZ ANTONIO CHIES	ON-LINE		30										30
	Subtotal				165	150		75								390
Semestre	Atividade de Ensino - aprendizagem	Código		Tipo de Oferta	Carga horária											
					T/P	T/M	P	EX	T C	E	ACG	ACE	Total			
9º	OPTATIVA III			ON-LINE		30										30
	DIREITO CIVIL VII: TEORIA E PRÁTICA DAS SUCESSÕES		ANA LUIZA BARCELLOS	HÍBRIDO	30	30										60
	DIREITO PROCESSUAL PENAL II		MARCELO CABRAL/SAMUEL RIVERO	HÍBRIDO	30	30										60
	DIREITO EMPRESARIAL I		MARCELO GAMEIRO	PRESENCIAL	60											60
	DIREITO TRIBUTÁRIO I		IGOR ZIBETTI	PRESENCIAL	42			18								60
	DIREITO DO CONSUMIDOR		LUAS CONCEIÇÃO	ON-LINE		30		30								60
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I - SAJ		INDICADOS NA PLANILHA CPCQ 004	HÍBRIDO		30	60									90
	AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR - B			PRESENCIAL	0	0										
	TRABALHO DE CURSO		TODOS PROFESSORES	HÍBRIDO	10	90										100
Subtotal				172	240	60	48								520	
Semestre	Atividade de Ensino - aprendizagem	Código		Tipo de Oferta	Carga horária											
					T/P	T/M	P	EX	T C	E	ACG	ACE	Total			
Semestre	DIREITO EMPRESARIAL II		MARCELO GAMEIRO	ON-LINE		30		30								60
	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO		ANELIZE CORREA	PRESENCIAL	48			12								60
	DIREITO AGRÁRIO		MARCELA SIMÕES	PRESENCIAL	48			12								60
	DIREITO TRIBUTÁRIO II		IGOR ZIBETTI	ON-LINE		30										30
	DIREITO FINANCEIRO		ANA PAULA DITTGEN	PRESENCIAL	30											30
	Subtotal				126	120	60	54						100		430
<p>Legenda: TP - Teórica Presencial; T/M - Teórica Moodle; P - Prática; EX - Curricularização da Extensão; TC - Trabalho de Conclusão de Curso; E - Estágio; ACG - Atividade Complementar Geral; ACE - Atividade Complementar Específica.</p> <p>Tipo de Oferta: Híbrido, On-line e Presencial</p>																

3.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade decorre das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), encontram-se reguladas institucionalmente pela Resolução nº 366 /2017 e figuram como importantes ações de articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Devem ser cursadas pelo estudante, obedecendo à carga horária exigida no currículo, permitindo variados tipos de formação, oportunizando o aperfeiçoamento humano e objetivando a conquista de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade.

Nessa perspectiva e em atendimento ao perfil acadêmico almejado pela Instituição, as Atividades Complementares têm a finalidade de:

- I - complementar a formação profissional, social e cidadã;
- II - ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- IV - estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- V - encorajar o aprimoramento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- VI - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- VII - aprimorar conhecimentos gerais, competências e habilidades em consonância com as políticas educacionais do ensino superior e os temas transversais apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou nas normativas de cada curso.

Assim concebidas, as Atividades Complementares subdividem-se em duas categorias:

- a) Atividades Complementares Gerais (ACG);
- b) Atividades Complementares Específicas (ACE).

3.2.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES GERAIS (ACG)

Correspondem aos estudos oferecidos pela Universidade, com gestão acadêmico administrativa da Pró-Reitoria Acadêmica, atualmente projetados na oferta das atividades, que constam no anexo 5, correspondendo, cada uma delas, a 20h.

3.2.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS (ACE)

As atividades complementares específicas serão realizadas em diversificadas oportunidades, conforme tabela abaixo, na qual estão descritas as atividades e a respectiva carga horária a ser computada.

3.3 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Estágio é uma atividade obrigatória, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito. Configura-se a partir da inserção do aluno em espaços organizacionais diversos com o objetivo de melhor capacitá-lo para o exercício profissional. Além disso, como atividade discente, caracteriza-se como um espaço de aprendizagem que proporciona o estabelecimento de relações entre os conhecimentos já construídos e os que estão em construção, articulando-os à realidade profissional, de forma a melhor desenvolver suas competências e habilidades desejáveis e necessárias ao exercício profissional.

O Estágio é considerado uma componente curricular relativa à área de formação prática, com funcionamento normatizado por regulamento próprio, de acordo com as normas acadêmicas da Universidade.

Como espaço de aprendizagem, integra-se à dinâmica do Curso, refletindo a qualidade pretendida na formação acadêmica e no PPC. Supervisionado pela Coordenação do Curso e, também, pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, tem por objetivo promover a integração entre a teoria e a prática, proporcionando ao aluno formação profissional básica nessas dimensões.

As atividades reais e simuladas do Estágio realizam-se visando a desenvolver no aluno habilidades de pesquisa e utilização de leis, da jurisprudência e da doutrina, inclusive por meios eletrônicos informatizados; elaboração de textos, especialmente de peças processuais e documentos; interpretação e aplicação do direito; utilização do raciocínio jurídico, argumentação e persuasão.

O Estágio, de caráter exclusivamente prático, desenvolve-se ao longo dos dois últimos períodos acadêmicos semestrais, conforme estabelecido na grade curricular. A carga horária semestral é de 90(noventa) horas, admitidas faltas justificadas formalmente pelos estagiários até o limite de 9 horas em cada período acadêmico. A carga horária é de 180 (cento e oitenta) horas e está distribuída nos Estágios de Prática Jurídica I e II, de modo a permitir o pleno cumprimento de seus objetivos. Através da prestação de assistência jurídica gratuita à comunidade carente, com eficiência e qualidade técnica, os alunos, supervisionados por professores, têm estimuladas as condutas éticas associada à responsabilidade profissional e social, a capacidade de utilizar meios alternativos para a solução de conflitos (conciliação); a capacidade de atuação no ambiente forense.

3.4 TRABALHO DE TCC

O Trabalho de Curso (TC) constitui elemento curricular obrigatório, em atenção às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais, e tem como natureza a realização, a apresentação e a defesa de monografia jurídica. Para a conclusão do Curso de Direito, será obrigatória a apresentação, defesa e aprovação de monografia elaborada pelo próprio discente, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo mesmo.

Até o oitavo período do Curso, deve ser estimulada a formação dos alunos em metodologia do trabalho científico, voltada especialmente à elaboração da monografia jurídica, seja através de orientações ou outras atividades do gênero.

No Curso de Direito da UCPel, por ocasião da rematrícula para o nono período semestral, o discente apresenta à Coordenação do TC a minuta do projeto de monografia, o termo de compromisso de orientação firmado pelo professor escolhido. A escolha do orientador fica condicionada à aceitação e à disponibilidade do professor, sendo que nenhum professor poderá orientar, simultaneamente, mais de cinco discentes, salvo quando o excedente for composto por discentes que tenham sido, em semestre precedente, reprovados no processo de elaboração, apresentação e defesa da monografia.

O professor orientador assume todos os deveres inerentes à orientação, especialmente proceder às orientações, preferencialmente, nas dependências da Universidade, acompanhando o orientando, advertindo-o, quando o mesmo descumprir o cronograma e, ao final, emitindo parecer vinculante, recomendando ou não o trabalho para à banca examinadora.

Os professores da banca examinadora têm o prazo de quinze dias para leitura e análise dos trabalhos. O TC será desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso e, somente em situações excepcionais, a orientação poderá ser desenvolvida por professor de outro Curso da Universidade.

A orientação ocorre durante o nono semestre, em no mínimo dez sessões, de acordo com a organização realizada diretamente entre orientador e orientando. A monografia deverá ter por objeto tema de disciplina jurídica ou que apresente conexão imediata com o fenômeno jurídico, seja ele integrante ou não do currículo pleno do curso, sendo apresentada com observância do disposto na normalização para trabalhos técnico-científicos da UCPel.

As bancas examinadoras são constituídas de dois professores, designados pela Coordenação do TC, considerados o tema da monografia e a formação dos docentes. Para a aprovação, o aluno terá de obter grau igual ou superior a 7,0(sete). Referida nota decorre do preenchimento, pelos avaliadores, de formulário no qual constam os critérios a serem observados na monografia e na defesa, bem como suas respectivas pontuações, dentre eles, a relevância e atualidade do tema, delimitação do objeto e existência de um problema, espírito crítico do autor, organização, metodologia, bibliografia pertinente e apresentação oral com domínio e clareza do tema.

Sendo insuficiente o grau atribuído, o discente poderá fazer nova apresentação e defesa no período letivo subsequente. O aluno disporá, para apresentação, de 20 minutos, e será arguido pela banca pelo mesmo tempo.

São objetivos do Trabalho de Curso:

I-avaliar as habilidades desenvolvidas pelo discente nos termos do projeto político pedagógico do Curso;

II- estimular a pesquisa e a produção científica, em nível de graduação;

III- aprimorar a capacidade de interpretação crítica do fenômeno jurídico;

IV- qualificar o corpo discente do Curso através das orientações temáticas e do trato com a metodologia científica, tudo na forma do Regulamento.

3.5 EXTENSÃO

O Curso de Direito abriga o Programa Direito na Comunidade, que contempla diversos projetos com firme atuação na comunidade pelotense. São projetos albergados pelo Programa Direito na Comunidade: Direito na Rua, Centro de Apoio às Ações Coletivas, Pacientes Jurídicos, Mateus 25:36, Núcleo de Atendimento aos Portadores do Espectro Autista, Qualificação das Políticas Penais em Pelotas e na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul.

O Direito na Rua trata-se de uma ação, realizada uma vez por mês, em dia e local pré estabelecido pelo grupo disciplinar, organizada em espaço da comunidade beneficiária, na qual se oferta atendimento jurídico a quem necessita, ou a quem se encontra em situação de vulnerabilidade. Em 2019, foram 740 novos atendimentos, em grupos ou individualmente, na orientação de sujeitos e de famílias, quanto aos direitos, bens e serviços assistenciais e jurídicos, como também na identificação de demandas sociais, através da realização de visitas aos espaços próprios da comunidade.

O projeto Pacientes Jurídicos é articulado por estudantes e docentes do Curso de Direito, em bairros específicos do município, em parceria com os estudantes, docentes e profissionais das UBS que são gerenciadas pela UCPel, por concessão do Poder Público Municipal, através do qual são orientados e assistidos na perspectivas de direitos, bens e serviços assistenciais e jurídicos, os usuários do sistema de saúde, assim como a comunidade do seu entorno, através das visitas domiciliares que são realizadas em conjunto com as equipes do programa de saúde da família.

Já o Projeto Mateus 25:36 propõe-se a prestar assessoria jurídica aos familiares de apenados que cumprem pena no Presídio Regional de Pelotas. Objetivando a promoção da cidadania, a efetivação de direitos e a ampliação do acesso à justiça, a assessoria acontece no ambiente prisional.

Ainda, o Projeto de Extensão denominado “Qualificação das Políticas Penais em Pelotas e na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul” tem por objetivo contribuir para a qualificação da oferta de serviços penais no âmbito da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. Para

tanto propõe-se a desenvolver: ações de coleta, organização, análise, interpretação e divulgação de dados sobre a realidade dos serviços penais; ações de valorização e qualificação de atores dos serviços penais; e ações de assessoria em projetos e eventos que, envolvendo a comunidade, favoreçam ao protagonismo de serviços penais vinculados aos marcos das diretrizes e garantias legais, dos direitos humanos, da cidadania plena e do acesso à justiça.

Tem-se, ainda, como um Projeto que compõe o Programa Direito na Comunidade, o chamado “Núcleo de Atendimento à Pessoa Autista”, que consiste em um núcleo especializado em direitos da pessoa com autismo/deficiência, com objetivo de prestar assistência jurídica às famílias de pessoas com transtorno do espectro autista, assim como orientar, auxiliar e assessorar familiares de modo gratuito sobre qualquer matéria atinente ao Direito das pessoas com espectro autista.

Ademais, tem-se projetos em desenvolvimento, quais sejam: Projeto de Assessoria Corporativa; Projeto Gemigra, Projeto Demandas às Cortes Internacionais, os quais estão igualmente vinculados às componentes curriculares.

Todos os projetos realizam-se em caráter de extensão e, ademais, estão inseridos em componentes curriculares, concretizando a curricularização da extensão nas curriculares indicadas na planilha abaixo, relacionadas com os respectivos projetos. Todas as atividades de extensão estão contempladas em projetos de extensão próprios, organizados no Programa Direito na Comunidade e mantém suas atividades extensionistas independentemente das atribuições relacionadas à curricularização. Em face, pois, da configuração espacial de sua clientela, o Curso está vocacionado para servir à Região, em conformidade às indicações estabelecidas no PDI e PPI UCPel.

As condições da economia regional também justificam o projeto profissional de muitos alunos do Curso, no qual são privilegiadas investidas em cargos públicos de natureza estritamente jurídica ou não, mas que exigem recrutamento mediante a realização de concurso público. Esse dado significativo orienta, por certo, o presente projeto pedagógico e deve ser levado em conta na dinâmica de sua implantação e nos seus constantes ajustes.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 SALAS DE AULA

A Universidade disponibiliza de um total de 90 salas de aula e 8 auditórios, esses espaços somam uma área de 4.550,82 m² e estão distribuídos no Campus I, Campus da Saúde Dr. Franklin Olivé Leite, Prédio Santa Margarida, Prédio da Morfologia e Centro Acadêmico I e II do Hospital Universitário São Francisco de Paula.

Os ambientes utilizados para as atividades de ensino-aprendizagem do Curso de Direito são bem dimensionados e arejados, apresentando condições de conforto e permitindo a

acessibilidade (elevador, rampas, banheiros adaptados, cadeiras para obesos entre outros) aos acadêmicos com necessidades especiais, atendendo, ao mesmo tempo, as normas de segurança. Em sua maioria, as salas são climatizadas, com acesso à rede wireless e possuem os recursos multimídias necessários ao desempenho das atividades pedagógicas e didáticas dos professores.

As salas de aula do Curso de Direito estão alocadas no prédio C, dotadas da adequada infraestrutura para realização das atividades acadêmicas. A Universidade abrange uma equipe de monitores de andar vinculados a Prefeitura do Campus que organizam as salas de aula, observando as necessidades mencionadas por professores e alunos, além de auxiliarem na alocação de equipamentos necessários para as atividades de ensino-aprendizagem planejadas pelos docentes. As salas recebem manutenção preventiva frequentemente e permitem uma flexibilidade de movimentação do mobiliário para que o docente possa desenvolver variados métodos de trabalho que auxiliam na formação do egresso. Algumas salas como, por exemplo, as salas 321 e 407, no prédio C, permitem a prática de metodologias ativas como a realização de Team Based Learning (TBL) e outras possibilidades metodológicas importantes no processo educativo.

4.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os estudantes do Curso de Direito possuem acesso a equipamentos de informática através da utilização dos laboratórios de informática. O uso ocorre mediante agendamento para garantir a disponibilidade e as ferramentas necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino aprendizagem.

Os Laboratórios de Informática estão disponíveis no Campus I, - Prédio C. O espaço possui uma área total de 540,35m², com 11 laboratórios, totalizando 202 computadores que ficam à disposição dos alunos.

Nestes laboratórios, os equipamentos têm acesso à Internet (cabeadas e wi-fi) e são utilizados para atividades da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. O mobiliário é composto por bancadas e cadeiras estofadas e os ambientes são climatizados. Com o intuito de garantir a possibilidade de práticas diferenciadas, há uma heterogeneidade no software e no hardware, sendo resguardada desta maneira a possibilidade de atendimento qualificado de diferentes perfis de usuários.

A UCPel ainda mantém convênio com a empresa Microsoft, através do programa (MMDNAA) Microsoft® Developers Network Academic Alliance) que é um programa que possibilita aos docentes e aos alunos dos cursos o acesso às tecnologias Microsoft® associadas ao desenvolvimento (e.x., sistemas operacionais, SDK, DDK, servidores, algumas aplicações e documentação eletrônica).

Nos laboratórios são realizadas avaliações periódicas para manutenção e adequação. Nesse contexto, os laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais e do curso de Direito.

4.3 BIBLIOTECA

Os serviços de biblioteca estão organizados em uma Biblioteca Central, localizada no Campus I da Universidade e uma setorial, localizada no Hospital Universitário. O acervo da biblioteca compõe-se de aproximadamente cento e vinte mil volumes, de setenta mil títulos.

Desde 2009, a IES tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, com possibilidade de acesso a mais de três mil títulos. Apresenta também a plataforma digital denominada Minha Biblioteca, que oferece acesso a livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. O acesso é feito via internet com mais de oito mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

Disponibiliza também de forma digital as dissertações e teses defendidas na Universidade, via Portal BDTD/IBICT – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnológica.

Para a comunidade acadêmica do Curso de Medicina, é disponibilizada a base de dados Up to date, com um acervo de aproximadamente 10.500 tópicos médicos. Os alunos têm à sua disposição acesso à rede sem fio (wi-fi), renovação on-line, reserva de livros locados, confecção de fichas catalográficas e guia de orientação para elaboração dos trabalhos acadêmicos.

Constituída para cumprir os objetivos e metas do PDI, as políticas de aquisição, expansão e atualização do acervo, elaboradas para atendimento às demandas pedagógicas dos Cursos e atendendo aos padrões de qualidade do MEC, abrangem os seguintes critérios: orçamento anual previsto para investimento; aquisição da bibliografia básica e complementar correspondente a cada disciplina dos diferentes cursos; composição de acervo para atender a novos cursos e vagas; atualização e expansão do acervo.

O quadro de pessoal é composto de uma bibliotecária e dois auxiliares de biblioteca. A Biblioteca Central tem 832,86 m², com bancadas para estudo individualizado de até 170 usuários, e cinco salas de estudo em grupo. O ambiente é climatizado, com conforto acústico e acessibilidade, e disponibiliza três computadores para pesquisa do acervo, quatro para atendimento ao aluno e dois para uso administrativo. Funciona de segundas a sextas-feiras, das 8h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h.

A Biblioteca do HU (Hospital Universitário São Francisco de Paula) tem 99,12 m², com bancadas para estudo individualizado de até 10 usuários, e três espaços de estudo em grupo. O ambiente é climatizado, com conforto acústico e acessibilidade, e disponibiliza cinco computadores para pesquisa do acervo e acesso à Internet e um para atendimento ao aluno. Funciona de segundas a sextas-feiras, das 8h às 20h. O acesso ao acervo virtual também é disponibilizado nos Laboratórios de Informática Institucionais.

4.4 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

Os docentes e discentes do curso de Direito dispõem atualmente de laboratórios didáticos de formação básica, para realizar as suas atividades práticas, em diferentes componentes curriculares. Os laboratórios estão localizados no Prédio C, do Campus I, equipados com computadores, softwares, estabilizadores, rede cabeada e wireless e é climatizado.

O espaço, que atende as demandas do curso, tem como objetivo subsidiar o contato dos alunos com as práticas da profissão, inserindo o mundo do trabalho dentro da acadêmica por meio de exercícios, pesquisas e dinâmicas de grupo ou individuais que utilizam softwares como word, excel, powerpoint (ou similares) e internet.

Os laboratórios servem para disciplinas como Oficina de Prática Jurídica, Direito Penal I: Introdução, Princípios, Teoria da normas sua aplicação pelos Tribunais; Direito Penal II: Teoria do Crime e sua aplicação pelos Tribunais, Direito Constitucional II: Teoria e Prática, Jurisdição, Competência e Formas Alternativas de Solução de Conflitos: Teoria e Prática; Direito Civil II; Teoria e Prática das Obrigações; Direito Processual Civil I: Teoria e Prática; Direito Civil III: Teoria e Prática dos Contratos; Direito Processual Civil II: Teoria e Prática do Processo de Conhecimento; Direito Civil IV: Teoria e Prática da Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário: Teoria e Prática; Direito e Processo do Trabalho: Teoria e Prática; Direito Processual Constitucional: Teoria e Prática; Direito Civil VII: Teoria e Prática das Sucessões, sem prejuízo de outras componentes. Além das disciplinas, o laboratório de informática pode ser utilizado pelos alunos, em horário extraclasse, para pesquisa e atividades complementares de ensino-aprendizagem.

No presente laboratório existem normas de funcionamento, utilização, segurança e serviços de apoio técnico. Além disso, são realizadas manutenções periódicas e há a disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas.

A cada semestre a qualidade do laboratório é verificada in loco pela coordenação do curso, sendo solicitadas todas as alterações e reservas de materiais cabíveis ao setor de laboratórios para que a qualidade do atendimento aos alunos, demandas existentes e futuras sejam mantidas, supridas e/ou melhoradas.

4.5 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os docentes e discentes do curso de Direito dispõe atualmente do laboratório didático de formação específica, para realizar as suas atividades práticas, Serviço de Assistência Jurídica situação no prédio K, Campus Santa Margarida, onde há cinco salas destinadas exclusivamente para orientação dos estágios; uma sala de secretaria e recepção dos alunos e público externo; um

cartório, espaço de atendimento dos acadêmicos e professores relativamente à organização dos professores e atividades realizadas no Fórum de Pelotas, como carga de processos físicos.

No presente laboratório existem normas de funcionamento, utilização, segurança e serviços de apoio técnico. Além disso, são realizadas manutenções periódicas e há a disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

A cada semestre a qualidade do laboratório é verificada in loco pela coordenação do curso, sendo solicitadas todas as alterações e reservas de materiais cabíveis ao setor de laboratórios para que a qualidade do atendimento aos alunos, demandas existentes e futuras sejam mantidas, supridas e/ou melhoradas.

4.6 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Os Estágios Supervisionados em Direito são componentes curriculares obrigatórias e seguem orientações do Programa Pedagógico do Curso, das Normas Gerais da Universidade Católica de Pelotas e da Resolução nº 05/2018, do MEC, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito. Caracterizam-se por práticas de ensino para a formação de profissionais atuantes em carreiras jurídicas.

No Curso de Direito da UCPel, o Núcleo de Prática Jurídica é composto dos Estágios de Prática Jurídica I, II, sendo desenvolvidos, respectivamente, pelos alunos do 9º e 10º semestres do Curso de Direito, conforme grade curricular, em caráter obrigatório, sob supervisão da Coordenação de Estágio e vinculados ao Coordenador do Curso de Direito e ao Diretor do Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas - CCST).

Além dos estágios, o Núcleo de Prática é responsável pela articulação de todas as atividades práticas e de curricularização da extensão que são realizadas no curso de Direito, de maneira a garantir uma ação coordenada e adequada aos objetivos do Curso e perfil dos egressos estabelecidos no seu Projeto Pedagógico.

A carga horária total dos Estágios é de 180 horas. Com o objetivo geral de promover a integração entre a teoria e a prática, proporcionando ao aluno formação humanística, ética e profissional básica nessas esferas do conhecimento, desempenhando atividades reais e simuladas, os estágios se subdividem em I e II, por meio dos quais são realizadas atividades reais.

As atividades simuladas são desenvolvidas dentro das componentes obrigatórias do curso, por meio das quais articulam-se teoria e prática no mesmo ambiente. Dentre as atividades simuladas que podem ser desenvolvidas pelos professores destacam-se a elaboração de peças processuais, a análise de processos findos, atividades orais de audiências e sessões de júri, júris simulados/pedagógicos que constarão no plano de ensino de cada disciplina.

Os estágios I e II, cujas finalidades são desenvolver, no estagiário, as capacidades necessárias ao desempenho profissional, tratando com questões concretas da realidade social e prestar, com eficiência e qualidade técnica, assistência jurídica gratuita à comunidade economicamente hipossuficiente da região, nos termos da legislação pertinente. No limite das possibilidades operacionais do órgão respectivo, são prestados no Serviço de Assistência Jurídica Gratuita no ajuizamento de ações, acompanhamento de demandas, realização de conciliações nas áreas cível, criminal, trabalhista e previdenciária.

O Regulamento do Estágio dispõe sobre a organização, orientação e supervisão dos professores, avaliação e atribuições do coordenador do Estágio/Núcleo de Prática. O Serviço de Assistência Jurídica dispõe, em sua estrutura, de recepção, salas de atendimento, salas de alunos/orientação, gabinete do coordenador, secretaria, cartório, nele atuando não só professores e alunos, mas um corpo administrativo formado por 4 funcionários.

Anexo ao Serviço, está implantado o Centro Judiciário de Solução Alternativa de Conflitos - CEJUSC - em parceria/convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que também serve de locus para o desenvolvimento de atividades reais e simuladas de Estágio, integrando o Núcleo de Prática Jurídica, atendendo à perspectiva de buscar outras alternativas de acesso à justiça no afã de resolver/solucionar conflitos, através da mediação, conciliação e justiça restaurativa.

No atendimento às pessoas hipossuficientes, os alunos são orientados por seus professores a tentarem a conciliação e negociação entre as partes, evitando, assim, o ajuizamento de demandas desnecessárias, ou o acirramento dos conflitos sócio individuais, especialmente nas demandas cíveis da área de família e da responsabilidade civil e contratual, mas também nas de natureza trabalhista.

5 ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE

As políticas de apoio ao estudante na UCPel são idealizadas pelas Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa e efetivadas por setores e núcleos comprometidos com a sua concretização. Nesse contexto, destacam-se a Central de Atendimento, a Central de Apoio Acadêmico, o Núcleo de Apoio ao Estudante, a Capelania Universitária, o Núcleo de Acessibilidade e a Rede de Desenvolvimento de Habilidades Acadêmicas, os quais têm como objetivo implementar uma política de relacionamento com os estudantes, por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que possam contribuir na formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Além disso, gerenciam mecanismos de recepção e acompanhamento dos discentes, criando condições para facilitar o acesso e a permanência na Universidade.

Essas Unidades desenvolvem as seguintes atividades, por meio da articulação com os Centros, o Instituto e demais setores da UCPel:

- Organizar as acolhidas aos alunos novos e aos veteranos, bem como a acolhida aos acompanhantes dos vestibulandos nos processos seletivos e respectivas matrículas (Capelania e Núcleo de Comunicação e Relacionamento);
- Oportunizar o atendimento psicológico aos discentes que estejam passando por dificuldades emocionais, buscando facilitar o seu processo de adaptação, bem como um melhor aproveitamento acadêmico. (Núcleo de Apoio ao Estudante);
- Oportunizar o atendimento pedagógico, no sentido de auxiliar o aluno no processo de ensino-aprendizagem, dar apoio e promover ações que visem o desenvolvimento das habilidades acadêmicas (Núcleo de Apoio ao Estudante);
- Oferecer orientação profissional/vocacional, caso o aluno esteja em dúvida a respeito de que rumo tomar na carreira que escolheu (Núcleo de Apoio ao Estudante, em parceria com o curso de Psicologia/UCPel);
- Informar aos discentes sobre os benefícios/possibilidades oferecidos pela Universidade (PROUNI, FIES, Bolsas para Portadores de Título, Estágios obrigatórios e não obrigatórios, remunerados e não remunerados, Bolsas de extensão, Bolsas de monitorias, PIBID, PIBIC, EDR em seus vários programas, entre outros), bem como acompanhar os processos relativos a estes benefícios (Central de Atendimento);
- Promover a mobilidade acadêmica e intercâmbios técnico-acadêmicos e culturais de discentes e docentes, de graduação e pós-graduação, por meio de convênios interinstitucionais com IES nacionais e estrangeiras. (Central de Atendimento e Assessoria de Relações Internacionais e Intercâmbio);
- Promover ações inter e transdisciplinares de acompanhamento dos alunos, visando identificar e orientar aqueles que apresentem dificuldades de qualquer natureza, por meio da Rede de Atenção e Cuidado ao Aluno (REDE A). (Capelania e demais setores da UCPel);
- Oferecer atividades semanais de Nivelamento, em Informática, Língua Portuguesa e Matemática, aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem ou desejem aprimorar seus conhecimentos (Rede de Desenvolvimento de Habilidades Acadêmicas);
- Propiciar atendimento, mediante laudo, aos discentes com deficiência, bem como aos seus professores, para melhorar o aproveitamento acadêmico, amparados na Resolução nº 355 de 14/07/2017 (Rede de Desenvolvimento de Habilidades Acadêmicas);
- Oferecer condições de acessibilidade aos discentes garantindo sua autonomia e possibilidade de participação em todos os espaços de convivência e estudos da Instituição, conforme Portaria nº 040 de 2015 (Núcleo de Acessibilidade).